

## Grupo Hidro Idade retoma as atividades presenciais em Teófilo Otoni



O Grupo Hidro Idade, coordenado pela ativista Cida Johnson, retomou as atividades presenciais em Teófilo Otoni, e na terça-feira (08), realizou um evento no Espaço Cultural, prédio do antigo Casarão do SESC, com direito a dança da valsa com muita alegria e descontração, porque o grupo comemora seus 15 anos de existência. Além do grupo Hidro, o evento contou também com outros idosos convidados, pois o convite foi estendido para a classe em geral. Neste dia foi comemorado o projeto "Vidas Idosas Importam". **Página 2**

## Câmara Municipal de Teófilo Otoni realiza reuniões ordinárias na Alfa Unipac



Em decorrência dos reparos que estão sendo realizados no teto da Câmara Municipal de Teófilo Otoni, na Praça Tiradentes, as sessões ordinárias do mês de março estão acontecendo no auditório da Faculdade Alfa Unipac. As sessões tem início impreterivelmente às 19h, e desta vez estão sendo abertas ao público. A assessoria da Câmara Municipal informa que as reuniões ordinárias foram retomadas no mês de fevereiro, e devido às obras de reparo, no mês anterior ocorreram 100% no formato on-line. **Página 2**

## Corpo de Bombeiros debela incêndio em depósito de materiais recicláveis

Página 6

## Comando do 70º Batalhão PM se reúne com os militares e alinha trabalhos nesta unidade



Em continuidade às ações de combate aos crimes violentos, em especial os homicídios, no âmbito do 70º Batalhão de Polícia Militar, foi realizada na terça-feira (08), em Itaobim, reunião para tratar de assuntos referentes à segurança pública. Foram discutidas questões atinentes a adoção de estratégias de policiamento que visam diminuir os índices de criminalidade. O comando destaca que os militares do 70º BPM tem somado esforços diuturnamente para oferecer maior sensação de segurança à população. **Página 6**

## Célia Cunha Melo

Procuradora do Estado de Minas Gerais  
Presidente da Apeminas

## Direito Público: Paridade de gênero nas instituições, a revolução do óbvio

Página 3

## Projetos para revisão de vencimentos de servidores avançam

Página 4

Estamos contratando **PCD**  
(Pessoas com deficiência)

“**VENHA FAZER PARTE DA NOSSA EQUIPE!**”

**INDIANA** DROGARIA  
PERFUMARIA  
MANIPULAÇÃO  
Porque se é para o seu bem, a Indiana tem.

Deixe seu currículo em uma de nossas lojas ou pelo e-mail: [assistenterh@farmaciaindiana.com.br](mailto:assistenterh@farmaciaindiana.com.br)



## Grupo Hidro Idade retoma as atividades presenciais em Teófilo Otoni



O Grupo Hidro Idade, coordenado pela ativista Cida Johnson, retomou as atividades presenciais em Teófilo Otoni, e nesta terça-feira (08/03), já realizou um evento no Espaço Cultural do município, prédio do antigo Casarão do SESC, com direito a dança da valsa, porque o grupo comemora seus 15 anos de existência com muita alegria e descontração. Além do grupo Hidro, o evento contou também com outros idosos convidados, pois o convite foi estendido para a classe em geral. Neste dia foi comemorado o projeto “Vidas Idosas Importam”, e no decorrer da semana dedicada à mulher, o grupo participará de várias atividades.

Cida destaca que depois de quase dois anos sem atividades presenciais, devido a pandemia da co-

vid-19, nesta terça-feira (08), para os idosos foi como se eles tivessem ganhado um grande presente, porque o grupo está completando 15 anos, e é preciso celebrar a vida. “Hoje pra mim foi de muitas emoções. Não tenho palavras para dizer o quanto foi importante este dia. Depois de dois anos, para eles é como se fosse vida nova”, disse Cida, explicando que as atividades retornaram, mas, mantendo todos os cuidados como uso da máscara e álcool em gel, e eles se sentiram libertos.

Nesta data, os idosos sentiram que estavam voltando à vida normal, muitos relataram saudades dos amigos. Cida explicou que ainda não podem se abraçar, pegar na mão um do outro, mas podem conversar e matar a saudade. “Foi um dia de muita

feita, porque ali eles estavam vendo realmente que estava faltando aquilo na vida deles”, disse.

**E neste dia 8 de Março – Dia Internacional da Mulher**, o evento retratou a vida das mulheres idosas, cada uma com sua história, com sua contribuição na sociedade. A partir desta data, a coordenação do Grupo Hidro Idade já planeja a comemoração do Baile de 15 anos, planeja as atividades gerais do ano. O grupo agora, com uma parceria com a prefeitura, tem um lugar para se reunir todas as terças-feiras, às 8h da manhã, que é no Espaço Cultural do município, centro da cidade. O secretário municipal de cultura, cantor Pereira da Viola está dando total apoio para a realização das atividades dos idosos. (Informações/Fotos: Cida Johnson).



## Jeferson Botelho

Professor de Direito Penal e Processo Penal / Especialização em Combate à Corrupção, Crime Organizado e Antiterrorismo pela Universidade de Salamanca – Espanha / Autor de Livros Jurídicos

### CF 2022: Fraternidade e Educação



amor, para que tenhamos a condição de promover o amor entre os povos e edificar a paz mundial. A guerra atenta contra os princípios da humanidade. Não me convide para falar de guerra, porque o amor é mais importante. Quem tem amor no coração não tem tempo para falar de guerras.

Quem promove guerras pratica crimes de lesa-

-humanidade e deve ser julgado pelo TPI – Tribunal Penal Internacional, artigo 5º, 1. C, sendo considerado crime de guerra o ato de atacar ou bombardear, por qualquer meio as cidades, vilarejos, habitações ou edifícios que não estejam defendidos e que não sejam objetivos militares. Decreto nº 4.388, de 25 de setembro de 2002.

## Câmara Municipal de Teófilo Otoni realiza reuniões ordinárias na Alfa Unipac

Em decorrência dos reparos que estão sendo realizados no teto da Câmara Municipal de Teófilo Otoni, as sessões ordinárias do mês de março estão acontecendo no auditório da Faculdade Alfa Unipac. As sessões tem início impreterivelmente às 19h, e desta vez estão sendo abertas ao público.

A assessoria da Câmara Municipal informa que as reuniões ordinárias foram retomadas no mês de fevereiro, devido às obras de reparo, mas no mês anterior ocorreram 100% no formato on-line. Outro ponto destacado pela assessoria, é que o prédio principal da Casa Legislativa, situado na Praça Tiradentes, é um imóvel com mais de 115 anos, e precisa de cuidados permanentes, para que sua estrutura inicial seja mantida.

Na terça-feira (08/03), a Câmara Municipal realizou a sessão da 2ª reunião ordinária do mês, na Alfa Unipac aberta ao público, inclusive, tendo como expectadores alunos do curso de Administração e Direito da instituição. Neste dia, a reunião teve como ponto principal destacar a importância da mulher na



política, como forma de comemorar o Dia Internacional da Mulher, 8 de Março.

Para aqueles que preferirem acompanhar de maneira virtual, basta acessar os canais oficiais da Casa:

**Facebook:** @camaramunicipaldeteofilo-toni/ **Instagram:** @camaradevereadoresto/ **YouTube:** Câmara Municipal de Teófilo Otoni – MG. (Assessoria de comunicação da CMTO).

**Vitaly Almeida**  
Contabilidade & Rural  
CRC MG-008.135/0

**Paulo Sérgio Almeida Santos**  
Contador  
CRC MG-058.693/O-8

Rua São Paulo, 270  
Centro | Itambacuri | MG

(33) 3511-1456 | (33) 9.9135-1296

Rua Epaminondas Otoni, 363  
Centro | Teófilo Otoni | MG

vitalyalmeida@gmail.com | contato@vitalyalmeida.srv.br

vitalyalmeida  
vitalyalmeida



**Célia Cunha Melo**

Procuradora do Estado de Minas Gerais / Presidente da Apeminas

**Direito Público: Paridade de gênero nas instituições, a revolução do óbvio**

No meio jurídico, segundo informa a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), mulheres representam aproximadamente 50% dos inscritos na Instituição. No Brasil, temos, portanto, uma paridade numérica entre homens e mulheres na advocacia.

Em que pese o fato de metade da classe ser composta por advogadas, a OAB, criada em 1930, nunca teve uma mulher na Presidência da entidade federal e, até 2020, todas as 27 seccionais eram presididas por homens. Na verdade, nos 90 anos de existência da entidade, somente dez mulheres foram eleitas presidentes de seccionais.

Com a aprovação da proposta de paridade de gênero – apresentada por Valentina Jungmann, em Fortaleza-CE, durante a III Conferência Nacional da Mulher Advogada, referendada pela Presidente da Comissão Nacional da Mulher Advogada, Daniela Borges, e por cerca de três mil participantes do evento, entre homens e mulheres – o quadro se modificou. O Conselho Federal alcançou, pela primeira vez, uma composição paritária, com 81 conselheiras, entre titulares e suplentes. Trata-se de uma evolução significativa da participação das mulheres na gestão da entidade, tendo em vista que o recorde feminino, em gestões anteriores, foi de apenas 16 conselheiras federais.

O processo eleitoral das seccionais da OAB de 2021 foi o primeiro sob o efeito da paridade de gênero. E os resultados já puderam ser vistos com cinco mulheres eleitas para conduzir as seccionais de São Paulo, Bahia, Santa Catarina, Mato Grosso e Paraná. Em 89 anos, a OAB-SP – a maior seccional do País – teve, pela primeira vez, uma mulher na Presidência. Patricia Vanzolini foi eleita com 67.395 votos para comandar a entidade paulista no triênio 2022/2024. Uma vitória também inédita na Bahia, onde se elegeu uma chapa 100% feminina. A advocacia baiana depositou a sua confiança em Daniela Borges e na sua Vice, Christiane Gurgel. Num cenário de 27 seccionais, a eleição de cinco mulheres ainda é pouco, mas significa um grande passo na representação classista.

De fato, seria natural que a representação de uma

classe, composta por aproximadamente 50% de mulheres, contasse com uma equivalência percentual na gestão institucional. Mas não é, comprovadamente, o que nos mostram os números, as estatísticas e a história da OAB. Então, está demonstrada a necessidade de políticas públicas e institucionais que fomentem e ampliem a participação feminina nestes cenários.

A OAB, com paridade de gênero, pode criar e manter políticas institucionais que incentivem e favoreçam a eleição/indicação/nomeação de outras mulheres, em cargos de liderança, em eventos, seminários e congressos – fomentando, inclusive, a indicação paritária ao quinto constitucional. Ter o mesmo número de homens e mulheres, concorrendo ao quinto constitucional nas indicações da entidade, significa contribuir para reduzir a disparidade de gênero também encontrada, no Brasil, nos tribunais superiores. Para mencionar apenas os dois principais tribunais do País – temos o Supremo Tribunal Federal, com 11 membros, dentre os quais, apenas duas mulheres; e o Superior Tribunal de Justiça, composto de 33 ministros, com somente seis mulheres em seus quadros.

Difícil se posicionar contra a paridade de gênero nesse contexto, eis que não se pode sustentar maior aptidão dos homens no exercício das funções inerentes à gestão de uma entidade de classe ou no desempenho de atribuições de cargos de liderança ou técnico-jurídicos. Deste modo, é inevitável a adoção de políticas que corrijam essas distorções, não sem antes percorrer o caminho de identificar a causa deste problema estrutural.

É consenso que o gênero (feminino ou masculino) não interfere na competência, no desempenho das atribuições inerentes às profissões jurídicas. Então, a indagação que não se pode afastar é a seguinte: Por que mulheres, no meio jurídico, ainda são minoria, em cargos de liderança ou de hierarquia superior?

É bem verdade que liderança é aptidão pessoal, alguns a têm e outros não. Liderança é, também, escolha. Alguns almejam cargos, posições de comando; outros não. E nos Estados Democráticos de Direito, como o nosso, temos que respeitar essas aptidões e essas esco-

lhas, de forma individual e personalíssima, garantindo, a cada ser humano, independentemente do gênero, a liberdade para exercer suas escolhas, na condução da sua carreira profissional.

Os caminhos que nos levam aos cargos jurídicos de liderança, postos pelo ordenamento jurídico pátrio, são diversos, podendo depender de indicações técnico-políticas (como ocorre com o quinto constitucional), de aprovação prévia em concurso público (como ocorre com o provimento de cargos públicos) e/ou de escrutínio (como ocorre nas eleições da OAB). Estes são os sistemas disponibilizados aos homens e mulheres, aparentemente, em condição de igualdade.

De fato, não há vedações, proibições normativas ou legais que impeçam a presença feminina em cargos de chefia e/ou superiores. Contudo, temos que reconhecer que as aspirações de liderança, quando exercidas por mulheres, são abafadas desde o início da vida profissional e, também, no âmbito familiar e de amigos. Elas são instadas a responder, não raras vezes, “para que e por que” querem ou pretendem ocupar posições de liderança e/ou cargos de chefia. Não há o aplauso, a compreensão e o incentivo dados ao homem que revele a mesma pretensão. Homens, antes de assumirem um cargo de chefia e/ou de coordenação/liderança, não são questionados se são ou não casados, se pretendem engravidar nos próximos anos, com quem vão deixar seus filhos durante o horário de trabalho, nem recebem comentários a respeito da sua aparência física. Esse peso é carregado pelas mulheres, apenas por serem mulheres.

Exatamente por isso, chegamos a 2022, ainda com essa pauta de paridade de gênero nas instituições de classe, mesmo na advocacia, profissão que reúne homens e mulheres, numa proporção praticamente equânime. Imaginem o que ocorre noutros ambientes, em que a base ainda é predominantemente masculina, como na Engenharia, nas Ciências da Computação ou no meio militar.

Propor e adotar políticas públicas que tratem a paridade de gênero como um direito universal e integrado, a exemplo do que se experimentou na OAB em 2021, é o compromisso de todos que visam a ampliar a represen-

tação e tornar mais plurais as nossas instituições. Uma composição colegiada paritária fortalece a classe, enriquece o debate e as decisões por meio da diversidade, porque nada supera, em eficácia, a concentração de poder de decisão nas mãos de quem já experimentou violações ou restrições de seus direitos. Com efeito, a ampliação da agenda equitativa de gênero tem a ver com valores libertários e com a própria democracia.

Reparem que, na política, mesmo depois das mulheres conquistarem o direito ao voto, com a previsão no Código Eleitoral, em 24 de fevereiro de 1932, e do voto feminino ter sido incluído no texto da Constituição Federal em 1934, a presença das mulheres se mantém mitigada e sub-representada no Poder Legislativo, em esferas federal, estadual e municipal, nas quais os ambientes continuam revestidos de fortes notas masculinas em suas composições e estruturas, a despeito das políticas de cotas impostas por lei aos partidos políticos (Lei no 9504/1997).

Realmente, a presença minoritária de mulheres no topo hierárquico dos ambientes profissionais e políticos possui fortes contornos sociais e culturais e, por isso mesmo, a mutação das perspectivas de gênero requer tempo de absorção e, por óbvio, pressupõe a mudança de postura das mulheres em face da sociedade e, também, em reciprocidade, da sociedade em face das mulheres. As políticas públicas são positivas, afirmativas e cumprem o efeito de produzir algum resultado, mas devem vir aliadas à educação. Oportunizar a discussão sobre esse tema, principalmente numa revista intitulada “Justiça & Cidadania”, cumpre um efeito didático importantíssimo, que não pode ser negligenciado por aqueles que desejam reconstruir a representação nas instituições, nos órgãos e nos Poderes.

Noutro enfoque, não se pode olvidar que ambientes majoritariamente masculinos intimidam e afastam a participação das mulheres, ou, no mínimo, não são a elas atrativos. Em muitos casos, às mulheres ficam reservadas as posições mais baixas, subalternas, na hierarquia da organização, mantendo elevada a distinção salarial/rendimentos, mesmo quando as mulheres são igualmente ou mais capacitadas que os ho-

mens. O ambiente predominantemente masculino constituiu mais um degrau na árdua e longa escalada imposta às mulheres que insistem em se inserir no topo hierárquico dos mercados. A previsão formal de paridade de gênero se afigura, portanto, como um importante passo, capaz de acelerar a correção da distorção existente, fazendo com que as mulheres reconheçam que os mais altos escalões, privados e públicos, também podem ser ocupados por elas.

Apesar dos resultados positivos das políticas afirmativas e das conquistas das mulheres, ainda há muito preconceito e muitas dúvidas sobre a capacidade de se entregar ao trabalho. Geralmente, os dirigentes e gestores enxergam que o homem tem mais disponibilidade no trabalho, para viajar e/ou realizar hora-extra, afirma Adriana Paz, cientista social e Pesquisadora do Núcleo Interdisciplinar de Estudos sobre a Mulher e Gênero da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Ora, não adianta só concordar e/ou aplaudir as mulheres que se arriscam a exercer cargos ou funções de liderança. A sociedade precisa absorver o conceito isonômico como ponto fundamental para fortalecer as instituições e os projetos num contexto paritário e plural e, por que não dizer, acolhedor e democrático. Tem que suprir afazeres que são exercidos pelas mulheres, mas que possam ser desempenhados por outros, em todos os redutos sociais e domésticos, para que elas possam alçar postos hierarquicamente superiores. Aceitar e/ou pretender que a mulher se arrisque em cargos de liderança, vencendo, sozinha, desafios como o preconceito e as duplas (ou até triplas) jornadas é pouco, e chega a ser cruel.

A iniciativa privada já reconheceu que a igualdade também impacta na retenção de talentos, já que os trabalhadores tendem a priorizar ambientes inclusivos e capazes de valorizar o potencial de seus diversos funcionários. A diversidade, por isso, aumenta a criatividade, enriquece as perspectivas da empresa e resulta em inovação e produtividade.

Não é à toa que a meta para o alcance da igualdade de gênero está concentrada no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 5 da Organização das Na-

ções Unidas (ONU) e está transversalizada em outros 12 objetivos globais, objetivando acabar com todas as formas de discriminação contra as mulheres e meninas, em qualquer parte, merecendo destaque, dentre outras intenções, a de garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.

Trata-se de um passo decisivo para a igualdade de gênero, que integra um plano de ação para promover o desenvolvimento sustentável e a erradicação da pobreza no mundo. Além dessas políticas de promoção e empoderamento das mulheres, foram definidas 169 metas globais, com foco nas pessoas, no planeta, na prosperidade e na paz mundial. Essa agenda busca fortalecer a paz universal com mais liberdade, requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável e para o fortalecimento democrático.

Todos os países e todas as partes interessadas, atuando em parceria colaborativa, implementarão este plano, que pretende libertar a raça humana da falta de oportunidades; do machismo; dos revezes dos menores salários, mesmo realizando as mesmas tarefas dos profissionais homens; do assédio; das dificuldades, na contratação e manutenção de emprego e de cargos de chefia, com a maternidade; além do preconceito e da discriminação contra as mulheres; que é um grande problema para a humanidade em diversos sentidos, do contexto social ao econômico.

Medidas e políticas públicas ousadas e transformadoras são urgentemente necessárias para direcionar o mundo para um caminho sustentável e resiliente. Ao embarcarmos nesta jornada coletiva, não podemos deixar ninguém para trás. No meio jurídico institucional, a OAB deu o primeiro passo. A Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal (Anape), começa a trilhar o mesmo caminho, sob os aplausos daqueles que sonham com espaços privados e públicos que assegurem, visceralmente, uma paridade de gênero em seus processos, ideais, metas e condutas cotidianas. Caminhar é preciso. Avançar com gestões plúrimas e paritárias é essencial. Vamos juntos!



# Projetos para revisão de vencimentos de servidores avançam

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) aprovou em reunião nesta terça-feira (08/03/22), pareceres de 1º turno pela legalidade de quatro projetos de lei (PL) visando à revisão anual de vencimentos para os servidores do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), Ministério Público (MP), da Defensoria Pública e, ainda, do Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Todos os pareceres aprovados foram de autoria do presidente da CCJ, deputado Sávio Souza Cruz. Nos três primeiros, eles foram pela aprovação na forma de substitutivos que apenas aprimoraram a redação das proposições, sem alterar seu objetivo. No caso do projeto do TCE, o parecer aprovado foi pela inclusão de uma emenda ao texto que atualizou as referências normativas tendo em vista as recentes reformas da previdência federal e estadual. Os quatro projetos seguem agora para a análise da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária (FFO) antes de serem votados em 1º turno no Plenário da ALMG.

**TJMG-OPL.3.382/21**, de autoria do presidente do TJMG, fixa o percentual da revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, relativo aos anos de 2020 e 2021. Dessa forma, conforme o texto aprovado na CCJ, a partir de 1º de maio de 2020, o valor do padrão PJ-01 da Tabela de Escalonamento Vertical de Vencimentos constante da Lei 13.467, de 2000, ficará reajustado em 2,4%. Da mesma forma, a partir de 1º de maio de 2021, o valor do padrão PJ-01 da mesma tabela ficará reajustado em 6,76%. A proposta não se aplica ao servidor inativo cujos proventos tenham sido calculados e reajustados nos termos do artigo 40 da Constituição Federal e ao servidor de que trata o artigo 9º da Lei Complementar Estadual 100, de 2007.

**MP** - O PL 3.392/21, de autoria do procurador-



Os quatro projetos avalizados pela CCJ segue agora para a análise da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária (FFO) (Foto: Clarissa Barçante)

geral de Justiça, determina que o valor dos multiplicadores da Tabela de Escalonamento Vertical de Vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado também fica reajustado, a partir de 1º de maio de 2020, em 2,4%, e, a partir de 1º de maio de 2021, em 6,76%. Da forma semelhante que o projeto do TJMG, o texto aprovado na CCJ estabelece ressalva de que a futura lei não deve ser aplicada ao servidor inativo cujos proventos tenham sido calculados com base na média das remunerações prevista no artigo 1º da Lei Federal 10.887, de 2004, e sejam reajustados na forma prevista no artigo 40 da Constituição Federal.

**Defensoria** - Já o PL 3.391/21, do defensor público-geral, dispõe que ficam revistos os vencimentos e os proventos dos servidores da Defensoria mediante a aplicação do índice de 14,3%, relativamente ao período de janeiro de 2020 a novembro de 2021.

Comissão aprova legalidade de projetos E também os subsídios e proventos dos membros do mesmo órgão mediante a aplicação do índice de 15,6%, relativamente ao período de dezembro de 2019 a novembro de 2021.

O texto prevê ainda que o índice de revisão será aplicado sobre o subsídio dos defensores públicos de classe especial, aplicando-se, com relação às classes final, intermediária e inicial a diferença de 5% entre as classes da carreira, implementando-se assim um escalonamento na carreira conforme prevê a Constituição Federal. Também especi-

fica, como de praxe, que a revisão prevista refere-se apenas aos servidores inativos e pensionistas que fazem jus à paridade.

O substitutivo apresentado a este projeto, conforme ressaltou o relator, além de aprimorar a redação, deixa claro que a revisão incidirá sobre os vencimentos básicos, e não sobre o padrão inicial remuneratório das carreiras de agente, técnico e analista da Defensoria Pública.

**TCE** - Por fim, o PL 3.420/21, de autoria do próprio Tribunal de Contas, prevê que, a partir de 1º de janeiro de 2022, aos vencimentos e proventos dos servidores do órgão seja aplicado o índice de 15,02%. Esse índice, conforme justificativa apresentada, é proveniente do IPCA apurado no ano de 2020 acumulado com a projeção do IPCA em 2021, de acordo com o Relatório Focus do Banco Central.

Desta forma, o padrão TC-01 da Tabela de Escalonamento Vertical de Vencimentos dos Cargos dos Serviços Auxiliares da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado, que consta da Lei 13.770, de 2000, passa a ter o valor de R\$1.398,44. O texto aprovado na CCJ também prevê que a proposição não se aplica ao servidor inativo cujos proventos tenham sido calculados com base na média das remunerações prevista da mesma Lei Federal 10.887 e sejam reajustados na forma prevista no artigo 40 da Constituição Federal, nem tampouco ao servidor inativo de que trata a Lei 100. Também especifica que a nova lei terá efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

# Aécio Neves defende ajuda humanitária a Ucrânia

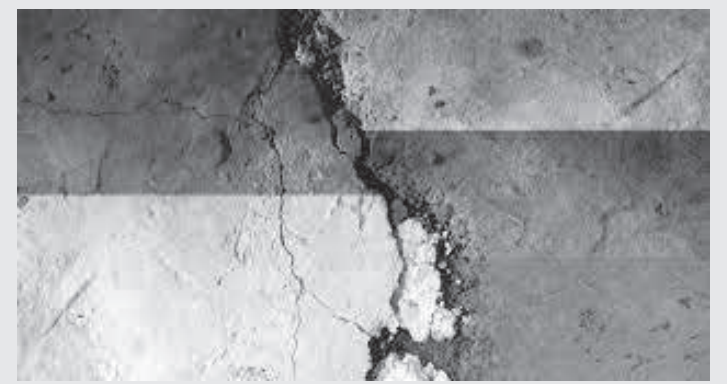
Embaixada da Ucrânia no Brasil encaminhou um pedido de itens básicos para atender aos seus nacionais que estão sendo acolhidos em outros países, como kits de primeiros socorros, alimentos e roupas

O deputado Aécio Neves, presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados (CREDN), encaminhou, na quinta-feira (03/02), ofício ao ministro das Relações Exteriores, Carlos França, defendendo que o governo federal atende solicitação de ajuda humanitária feita pela embaixada da Ucrânia.

“Além da concessão de vistos temporários para refugiados, é preciso que o Brasil atue também, emergencialmente, como fazem outros países, garantindo ajuda humanitária aos ucranianos que estão deixando sua terra em busca de segurança”, afirmou o deputado.

Aécio Neves recebeu, em nome da CREDN, por meio de carta do Encarregado de Negócios da Embaixada em Brasília, Anatoliy Tkach, uma lista de itens que estão sendo recolhidos para envio às entidades que estão recebendo os refugiados em países vizinhos à Ucrânia. Entre os materiais listados estão kits de primeiros socorros, alimentos e roupas.

**Resgate** - O deputado também destacou a importância do envio de um avião da Força Aérea



Brasileira (FAB), que deverá sair na próxima segunda-feira (07/02), com destino a Varsóvia, na Polônia. De acordo com o Ministério da Defesa, a Operação de Resgate de Nacionais é coordenada com o Itamaray e a FAB. Uma aeronave KC-390 Millennium realizará a evacuação de brasileiros que já deixaram a Ucrânia. Além disso, a FAB levará 11,5 toneladas de material de ajuda humanitária. O retorno ao Brasil está previsto para quinta-feira (10/02).

**Aécio Neves defende asilo humanitário a ucranianos** - O deputado Aécio Neves, presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Credn), reiterou, nesta quarta-feira, a urgência de o governo federal adotar as medidas necessárias para a concessão de asilo a refugiados da Ucrânia.

O deputado tem acompanhado a situação do conflito com a Rússia e a Ucrânia e ressaltado junto às autoridades que

o Brasil deve agir para ajudar cidadãos ucranianos que estão sendo obrigados a deixar seu país e busquem se estabelecer, ainda que temporariamente, no Brasil. “É da tradição diplomática brasileira a concessão de vistos de acolhida humanitária. Isso já ocorreu recentemente com nacionais do Afeganistão e da Síria. É importante que o Brasil assumira mais uma vez essa postura de acolhimento a refugiados”, afirma o presidente da Credn, lembrando que embora a hipótese do visto tenha sido aventada pelo governo, ainda não houve ação concreta.

Para o deputado Aécio Neves, a situação do conflito entre Ucrânia e Rússia demanda que os ministérios das Relações Exteriores e da Justiça rapidamente tomem as medidas necessárias para emissão de portarias que autorizem os vistos e regulamentem as condições de sua concessão. (Assessoria de Imprensa – CREDN).



**(33) 3522-5260**

Av. Minas Gerais, 1650 - São Cristóvão

39804-710 - Teófilo Otoni - MG

**É mais puro e rende mais!**



# Mulher agredida por clientes receberá indenização por danos morais na cidade de Governador Valadares



Uma trabalhadora da região de Governador Valadares, no leste mineiro, vai receber indenização por danos morais, no valor de R\$ 10 mil, por ter sofrido agressão física e verbal por parte de clientes e colegas de trabalho dentro do estabelecimento em que prestava serviço. O juízo da 1ª Vara do Trabalho de Governador Valadares negou o pedido da ex-empregada. Mas ela interpôs recurso e, ao decidirem o caso, julgadores da Primeira Turma do TRT-MG reconheceram, por unanimidade, o direito da trabalhadora de receber a indenização da empresa de marketing contratante e, de forma subsidiária, da concessionária de energia elétrica, que era a tomadora de serviços.

Testemunha apresentada pela empresa de marketing confirmou que “já presenciou a autora da ação sendo ofendida por clientes da concessionária”. Segundo a prova testemunhal, isso ocorria com maior frequência por causa da postura em posição de enfrentamento da profissional em relação aos clientes. A depoente contou que já presenciou a ex-empregada batendo na mesa durante o atendimento aos clientes. Informou ainda que, no local de trabalho, já houve solicitação para a contratação de seguranças, em virtude do grau de tensão nos atendimentos.

Outra testemunha relatou que, duas vezes por semana, deparava-se com clientes exaltados no local de trabalho. Segundo ela, no atendimento dos clientes, já foi ofendida moralmente com as expressões: burro e incompetente. Além disso, explicou que

viu também a trabalhadora sendo ofendida por clientes e agredida fisicamente por um colega de trabalho.

Outra testemunha levada pela empresa declarou que presenciou clientes ofendendo moralmente a reclamante e que também viu a profissional ofendendo os clientes. Além disso, contou que ficou sabendo, por informação de um colega de trabalho, que um empregado agrediu a ex-empregada. Segundo a testemunha, esse empregado foi se desvencilhar da profissional, no caminho dos guichês, e acabou empurrando-a. Pelo depoimento, a empregadora prestou assistência à ex-empregada agredida e chegou a cogitar o desligamento do agressor. Mas, de acordo com a testemunha, “o próprio empregado tomou a iniciativa de demitir-se”.

Para o desembargador relator, Cléber José de Freitas, todas as testemunhas ouvidas presenciaram a trabalhadora sendo ofendida por clientes, no ambiente de trabalho, “além de uma delas ter presenciado a agressão sofrida por um colega de trabalho, ainda que decorrente de desavença pessoal, conforme relatado pela própria obreira”.

O julgador verificou ainda que prova documental relatou agressões a outros empregados e a solicitação de contratação de pessoal de segurança privada. “Isso dá credibilidade à prova oral produzida, tendo a própria preposta da ré admitido que, no local de trabalho, já houve solicitação para a contratação de seguranças em virtude do grau de tensão nos atendimentos”, ponderou.

Para o desembargador, os relatos de que a reclamante apresentava postura mais exaltada não justificam as agressões verbais sofridas. “Ficou evidenciado do contexto probatório que, no local de trabalho, para todos os empregados que exerciam a mesma função da obreira, independentemente do estado de ânimo de cada trabalhador, eram usuais as ofensas morais e agressões verbais por parte dos clientes”, ressaltou o julgador.

Segundo o relator, a CLT, ao dispor sobre as normas gerais de tutela do trabalho, estabelece que o empregador deve fornecer as condições adequadas de trabalho, notadamente em relação à segurança, higiene e conforto. “Ademais, as normas constitucionais proibem o tratamento desumano ou degradante e traz o princípio da dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos da República Federativa do Brasil”, pontuou o magistrado.

Assim, diante das provas dos autos, o desembargador relator entendeu que ficou evidenciado que as condições a que a trabalhadora se sujeitava não atendem aos requisitos explicitados, produzindo dano moral que deve ser reparado. Assim, o julgador deu provimento ao recurso da trabalhadora para condenar as empresas reclamadas ao pagamento de indenização de R\$ 10 mil pelos danos morais sofridos. Houve recurso ao TST. Processo - PJe: 0010210-60.2019.5.03.0059 (Secretaria de Comunicação Social - Notícias Jurídicas - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região).

# Comitiva da Comarca de Carlos Chagas visita o TJMG

Reunião abordou melhorias para o edifício do fórum da comarca

O presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, desembargador Gilson Soares Lemes, recebeu, na segunda-feira (21/02), comitiva da Comarca de Carlos Chagas.

Segundo o prefeito de Carlos Chagas, José Amadeu Nanayoski Tavares, o edifício do fórum da comarca necessita de algumas melhorias para que possa atender bem aos jurisdicionados e facilitar o trabalho dos magistrados, operadores do direito e servidores. Durante o encontro, o presidente Gilson Lemes e o juiz auxiliar da Presidência do TJMG Jair Francisco dos Santos informaram a todos que o início da reforma do prédio já está pre-



No encontro, o presidente do Tribunal de Justiça, Gilson Lemes disse que reforma do edifício está prevista para o início de 2023 (Crédito: Cecília Pederzoli)

visto para o começo do ano que vem. As obras irão abranger novas instalações elétricas, pintura e outras melhorias, inclusive com o desenvolvimento de todo um projeto de acessibilidade.

Estiveram presentes também na reunião o desembargador José

Eustáquio Lucas Pereira, o assessor de planejamento Jonathan Silva Franco e a advogada Graciele Chaisa Costa, representando o deputado estadual Gustavo Santana. (Diretoria Executiva de Comunicação – Dircom - Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG).



## Polícia Militar comemora o Dia Internacional da Mulher em Nanuque



Na terça-feira, 08 de março, as policiais femininas e funcionárias civis da 24ª Companhia da Polícia Militar Independente, sediada em Nanuque, participaram de um café da manhã, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher. Na oportunidade, participaram do evento as psicólogas Patrícia Rodrigues e Crisiellen de Souza, a farmacêutica Apoliana Ferraz, que presentearam as policiais femininas e funcionárias civis com uma importante palestra com tema de autocuidado.

Ao final das atividades, as policiais realizaram uma blitz orientativa na região central de Nanuque, com entrega de uma singela lembrança às mulheres que lá se encontravam, enaltecendo o respeito



e admiração da PMMG (Assessoria de comunicação organizacional da 24ª Cia PM Ind., Nanuque).

## Corpo de Bombeiros debela incêndio em depósito de materiais recicláveis



**Nanuque** - O Corpo de Bombeiros de Teófilo Otoni foi acionado no sábado (05/03), a comparecer na Avenida Antônio Barroso, centro da cidade de Nanuque, para atendimento a ocorrência de incêndio em depósito de materiais recicláveis. No local, os bombeiros encontraram um galpão com duas áreas distintas em chamas. Em cada uma delas havia grande quantidade

de material combustível prensado para reciclagem. De imediato, foi realizada a análise de situação e os bombeiros optaram por combater o fogo utilizando técnicas de abafamento e resfriamento. Após árduo combate e sem obter êxito, foi solicitado apoio de uma retroscavadeira, por meio de um funcionário da defesa civil, que estava no local do incêndio, para retirar o material de dentro do

galpão, enquanto a equipe do Corpo de Bombeiros realizava o resfriamento. Com o trabalho conjunto foi possível eliminar o risco e debelar o incêndio. Segundo o vigilante do local, o fogo iniciou às 13h40min, passado de um amontoado de lixo que ficava próximo do galpão, e não foi identificado quem colocou fogo nesse lixo. (Informações/Fotos: Corpo de Bombeiros, Teófilo Otoni).

## Comando do 70º Batalhão PM se reúne com os militares e alinha trabalhos nesta unidade

Em continuidade às ações de combate aos crimes violentos, em especial os homicídios, no âmbito do 70º Batalhão, a Polícia Militar realizou na terça-feira (08/03), na cidade de Itaobim, uma reunião para tratar de assuntos referentes à segurança pública. Na oportunidade foram discutidas questões atinentes a adoção de estratégias de policiamento que visam diminuir os índices de criminalidade.

O comando destaca que os militares do 70º BPM tem somado esforços diuturnamente com o objetivo de oferecer maior sensação de segurança e qualidade de vida à população que reside, trabalha e empre-



ende na cidade de Araçuaí e região, e constantes ações tem sido realizadas nesse sentido. (Assessoria de comunicação organizacional do 70º BPM, Araçuaí).

## PM cumpre mandado de busca e apreensão na cidade de Jequitinhonha

A Polícia Militar realizou uma operação no sábado (26/02), na cidade de Jequitinhonha para cumprir um mandado de busca e apreensão em uma residência da Rua Carlos da Cunha Peixoto, Bairro Alvorada, expedido pelo Juiz de Direito da comarca de Jequitinhonha, dr. Luiz Ricardo Alves Tavares. Os militares foram à casa do alvo de 22 anos, e no local a equipe chamou por diversas vezes o morador, mas não foi atendida.

Após ouvir movimentação dentro da casa os militares precisaram forçar entrada na residência, danificando a porta, e durante as buscas foram localizados um revólver calibre 38, que estava escondido no fundo falso de um aparelho de som, com 06 munições, uma porção de substância semelhante



à maconha, R\$200,00 e três aparelhos de telefone celular. O homem assumiu a propriedade dos materiais apreendidos, dizendo que estaria sendo ameaçado de morte por indivíduos da baixada (Bairro São Miguel).

Segundo a PM, o revólver apreendido nesta data, já foi apreendido no ano de 2019 conforme registro policial com outra pessoa com registro de

prisões por tráfico de drogas. O alvo do mandado judicial fez uma pintura no revólver na cor preta. O número de série presente na arma remete a outro revólver calibre 32 com marca diferente. O autor foi encaminhado a um hospital, em seguida à delegacia de Polícia Civil de Almenara, e teve garantidos todos os seus direitos constitucionais. (Informações/Foto: PMMG).

**Doe sangue!**  
**Plante amor.**  
**Cultive esperança.**  
**Colha vida.**

Campanha da  
**OAB**  
28ª Subseção-MG  
Comissão da  
**OAB JOVEM**

Agende sua doação pelo  
**3529-1618**





## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIVALE LTDA - SICOOB CREDIVALE - RUA ANTÔNIO ALVES BENJAMIN, N.º 241, BAIRRO CENTRO, CEP 39.800-021 - TEÓFILO OTONI/MG - C.N.P.J. MF.: 25.387.655/0001-95, NIRE Nº 31400003177- EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIVALE LTDA. - SICOOB CREDIVALE - no uso das atribuições legais e estatutárias (art.70), CONVOCA os delegados desta Cooperativa Singular, em pleno gozo de seus direitos sociais, para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a ser realizada **de forma DIGITAL, por meio do aplicativo Sicoob Moob**, no dia 08 (oito) de abril de 2022, na Rua Antônio Alves Benjamin, nº 241, Bairro Centro, CEP 39.800-021 - Teófilo Otoni/MG, às 07:00h (sete horas) em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de delegados, às 08:00h (oito horas) em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos delegados; ou em terceira e última convocação às 09:00h (nove horas) com a presença de, no mínimo, 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:  
a) relatório da gestão;  
b) balanço do exercício encerrado em 31/12/2021;  
c) parecer do Serviço de Auditoria emitido por Ernst & Young Auditores Independentes S.S.;  
d) demonstrativo das sobras apuradas no exercício encerrado em 31/12/2021;

2. Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas, com a possibilidade de compensar, por meio de sobras dos exercícios seguintes o saldo remanescente das perdas verificadas no exercício findo.

3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas;

4. Deliberar sobre a atualização da Política e Plano de Sucessão de Administradores;

5. Eleição dos membros do Conselho Fiscal da Cooperativa;

6. Assuntos Gerais de interesse da sociedade.

OBS.: 1. A presente Assembleia Geral Ordinária ocorrerá de forma **DIGITAL**, por meio do aplicativo Sicoob- Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os delegados, que poderão participar e votar. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no **sítio** <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredivalemg>.

2. A eleição realizar-se-á de forma Digital, por meio do aplicativo SICOOB MOOB, no dia 08/04/2022, terá a duração máxima de 05 (cinco) horas ininterruptas, a contar do encerramento da apresentação dos assuntos da ordem do dia;

3. O prazo para registro das chapas será de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste edital, ou seja, do dia 11/03/2022 até o dia 17/03/2022; o registro da chapa será feito na cooperativa, junto ao Diretor Administrativo do Sicoob Credivale ou junto à pessoa por ele designada, em dias úteis, no horário de 10:00 (dez) horas às 15:00 (quinze) horas.

4. Em caso de empate entre as chapas concorrentes à eleição, será vencedora a chapa cuja soma do tempo de associação dos seus membros ao Sicoob Credivale seja maior.

5. A presente assembleia será realizada sob as diretrizes da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e Regimento Eleitoral do Sicoob Credivale prevalecendo à respectiva instrução normativa em caso de conflito.

6. Considerando que este edital será afixado em locais apropriados das dependências comumente mais frequentadas pelos delegados, publicado em jornal de circulação regular e disponibilizado aos associados e delegados por intermédio de circulares e/ou por meios eletrônicos, não será feita a sua leitura durante a Assembleia Geral Ordinária, visando agilizar os trabalhos.

Teófilo Otoni (MG), 10 de março de 2022.

FRANCISCO COSTA JÚNIOR  
Presidente do Conselho de Administração

## REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVO CRUZEIRO

Rua. Inácio Bahia, nº 404-São Francisco, CEP 39820-000  
Novo Cruzeiro - Minas Gerais - Telefone (33)3533-1468  
Frederico Brasileiro Oliveira – Oficial Registrador de Imóveis

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Frederico Brasileiro Oliveira, Oficial Registrador responsável pelo Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Novo Cruzeiro – MG, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que por este Oficial e respectivo Cartório, processam-se os termos e atos de uma Ação de Usucapião Extrajudicial de espécie Ordinária, requerido por SEBASTIANA BARBOSA ALVES, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG nº: MG-11.033.170 SSP/MG, CPF nº: 031.097.006-70, residente e domiciliada na rua Teobaldo Leal, nº: 364, Bairro Triangulo, Novo Cruzeiro – MG, cep: 39.820-000; ANA LUÍZA ALVES DOS ANJOS, brasileira, solteira, assistente social, portadora do RG nº: MG-18.216.611 SP/MG, CPF nº: 117.304.086-21, residente e domiciliada na rua Padre Teodoro, nº: 36, Apto. 306, Centro, Poté – MG e GEANY ALVES DOS ANJOS, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG Nº: MG-21.834.620 SSP/MG, CPF nº: 151.496.186-59. Residente e domiciliada na rua Teobaldo Leal, nº: 364, Bairro Triangulo, Novo Cruzeiro – MG, CEP: 39.820-000, representado por seus advogados, Dr.ª Helen Alves Coelho, OAB/MG 105.102 e Dr. Pablo Chaves Almeida, OAB/MG 154.495, protocolada sob nº: 27468 em 01/09/2021, PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DA USUCAPIÃO nos termos da lei, e, assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme estatui o Art. 216-A, §3º, da Lei 6.015/73 c/c Art. 11 e Art. 16 do Provimento 65/CNJ/2017, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O requerente propõe provar que possui a posse mansa e pacífica e, portanto, sem oposição e ininterrupta desde ABRIL DE 1992 de um imóvel urbano de Lote nº: 08 da quadra 11, medindo 308 m² (trezentos e oito metros quadrados, situado a Rua F, Loteamento Bairro do Cruzeiro, Novo Cruzeiro – MG, cep: 39.820-000, conforme planta e memorial descritivo constantes dos autos. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será afixado na Recepção do Ofício do Registro de Imóveis de Novo Cruzeiro, na forma da lei, estando a documentação a disposição de qualquer interessado nas dependências deste Cartório, situado na Rua Inácio Bahia, nº 404, Bairro São Francisco, Novo Cruzeiro – MG. Novo Cruzeiro, 10 de março de 2021. O Oficial.

**Quartes**  
Lembrança p/ festas  
Enfeites e acessórios p/  
cozinha  
Penduracalhos em geral  
Pano de prato bordado a mão  
Caixas p/ presentes  
Tiaras p/ Criança

*Lucimar Caitite*

Rua Cabo Edson, 82 - São Francisco - Teófilo Otoni/ MG-  
Fones: (33) 3522-2205 / 8809-8289 / 9164-2469  
E-mail: lucimarcaitite@yahoo.com.br

**AMUC**

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
DA MICRORREGIÃO DO VALE DO MUCURI

AV. ALFREDO SÁ, 1769  
TEÓFILO OTONI – MINAS GERAIS

*Reynaldo Neves*  
Advogados Associados

Reynaldo do Carmo Neves  
OAB/MG 61.093

Maria Beatriz C. Cicci Neves  
OAB/MG 49.428

Paula Barreiros  
OAB/MG 91.601

Julia Cicci Neves  
OAB/MG 211.320.

Telefax: (33) 3536-3636  
reynaldoneves.advs@uol.com.br

Rua Epaminondas Otoni, 958 - Sl. 207  
Centro - Teófilo Otoni - MG  
CEP: 39.800-013

**LACERDA & KOURY**  
ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA

Luísa Alves Lacerda  
ADVOCADA - OAB/MG 192.995  
(33) 8417-1812 - (33) 9671-3383

Larissa Teófilino Mendes Koury Piva  
ADVOCADA - OAB/MG 144.038  
(33) 8623-5522 - (33) 3149-7374

louisalvesl@uol.com.br  
Rua Inácio Bahia de Faria, 85, Sala 218,  
Menegades - Teófilo Otoni - MG  
9800-000 - 9800-000  
(33) 3522-3071

*Joacy Antônio Ribeiro*  
Advogado - OAB/MG 128.890

Cell: (33) 8811-8849 / 8411-0600  
Tel: (33) 3531-3400  
Rua Inácio Bahia, 20 - Centro - CEP 39800-013

**EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL ALMEIDA, RUA ENGENHEIRO CARVALHO BORGES, 396 - CENTRO, TEÓFILO OTONI (MG). TELEFONE (33) 3521-2414.**

013278 - PEDRO HENRIQUE DE JESUS, solteiro, maior, fisioterapeuta, nascido aos 02/11/1993, no Hospital Santa Rosália, natural de Teófilo Otoni-MG, residente na Avenida Luiz Boali Porto Salman, 2626, Bairro Castro Pires, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de MAMED MARIA DE JESUS e MARIA DALVA DE JESUS; e MAIARA FRANÇA GONÇALVES, solteira, maior, vendedora, nascida aos 29/07/1997, no Hospital São Lucas, natural de Teófilo Otoni-MG, residente na Avenida Luiz Boali Porto Salman, 2626, Bairro Castro Pires, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de JOÃO RAMIRO GONÇALVES e EVA FRANÇA DA SILVA;

013279 - JOABE JÜNGER DE SOUZA, divorciado, maior, ajudante de motorista, nascido aos 25/06/1993, no Hospital Santa Rosália, natural de Teófilo Otoni-MG, residente na Rua Assunção, 450, Bairro Viriato, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de JOÃO ROBERTO DE SOUZA e MARIA AMÉLIA JÜNGER SOUZA; e FARLENE PEREIRA, solteira, maior, pedagoga, nascida aos 15/07/1986, no Hospital Santa Rosália, natural de Teófilo Otoni-MG, residente na Rua Assunção, 450, Bairro Viriato, Teófilo Otoni-MG, filho(a) de e MARIA DA PENHA PEREIRA;

Teófilo Otoni-MG 09/03/2022  
Maria Nildéia de Almeida Borges  
Oficial de Registro Civil  
Proc. 13278 e 13279

**Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO** – Pregões Presenciais nº 08 e 09/2022. O município de Novo Cruzeiro – MG torna pública a realização dos seguintes pregões: PP nº 08/2022 no dia 22/03/2022 às 08h00min. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de madeira tipo: eucalipto (tora, prancha e mourão); PP nº 09/2022 no dia 22/03/2022 às 14h00min. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gás de cozinha; Integra dos editais e demais informações atinentes aos certames encontram-se à disposição dos interessados na divisão de licitação situada na Av. Júlio Campos, 172, Centro nos dias úteis no horário de 07 às 12 horas, através do telefone 33 3533-1200 e e-mail: licitacoesnc@yahoo.com.br; <http://novocruzeiro.mg.gov.br/site/>; Juliano Augusto Guedes – Pregoeiro.

**Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro**

**AVISO DE LICITAÇÃO - Tomada de Preços 03/2022.** O município de Novo Cruzeiro – MG torna pública a realização da TP nº 03/2022 no dia 25/03/2022 às 07h00min. Objeto: contratação de empresas para execução de obras de pavimentação de vias públicas em pré – moldado de concreto localizadas na sede e zona rural do Município de Novo Cruzeiro; Integra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na divisão de licitação situada na Av. Júlio Campos, 172, Centro nos dias úteis no horário de 07 às 12 horas, através do telefone 33 3533-1200 e e-mail: licitacoesnc@yahoo.com.br; <http://novocruzeiro.mg.gov.br/site/>; Juliano Augusto Guedes – P.C.L.

## Expediente

Um jornal Diário a serviço do nordeste de Minas - Fundado em 05 de agosto de 1969

**Diretor Responsável:** Wilmar Souza e Silva

**Redação e Composição:**  
Rua Victor Renault, 737 - Fundos - Laerte Laender  
39.803-151 • Teófilo Otoni • MG  
Tribuna do Mucuri Ltda.  
CNPJ: 17.709.734/0001-47 • (33) 98851-0806

**Representante em Belo Horizonte:**  
André Francisco Oliveira Silva (98851-0805)

**Jurídico:**  
Dr. Marcos Ganem  
Advogados Associados  
m.ganem@uol.com.br

**Contábil:**  
Vitaly Almeida & Contadores Associados Ltda  
vitalyalmeida@gmail.com

**Colaboradores:**  
Alfredo Ferreira Filho; Dr. Hélio Pedro Soares;  
José de Paiva Neto; Juliana Lemes da Cruz;

Dr. Jeferson Botelho Pereira; Paulo Sérgio Almeida Santos; Márcio Barbosa dos Reis.

**Impressão:**  
Gráfica Três Vales • Rua Marcelo Guedes, 154  
Cidade Alta • Fone: (33) 3522-3070  
[www.graficasmotodelo.com.br](http://www.graficasmotodelo.com.br)








# Câmara de Vereadores de Teófilo Otoni mais próxima de você.

Participe das nossas Reuniões Ordinárias e Extraordinárias

 Câmara Municipal de Teófilo Otoni  
 @camaradevereadorestotoni



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI**



## Transporte Legal

É mais seguro e constante, além de render recursos para o município. Gera mais benefícios sociais para você.

**VALE DO MUCURY**



GRÁFICA **móvelo**

SEU CALENDÁRIO COM

# qualidade e agilidade

FAÇA SEU ORÇAMENTO

GRÁFICA **móvelo**

R. MARCELO GUEDES, 170 - CIDADE ALTA - (33) 3522-3070



## eSocial

# ATENÇÃO!

Empresários e Contadores, Segurança e Medicina do Trabalho **É NA CDL TEÓFILO OTONI**

-  PGR
-  PCMSO
-  ASO
-  PPP

Fale com a gente  33 3529-1000


 Segurança e Medicina do Trabalho CDL